



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.487/94.....

"Declara de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA DOURADA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

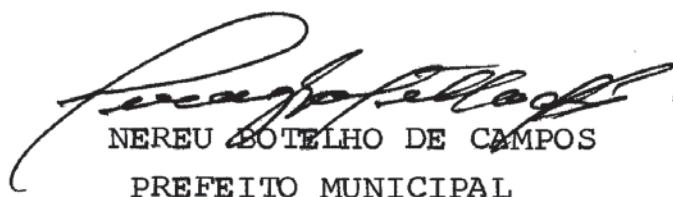
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA DOURADA.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 20 de maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL